



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 870

De 5 de setembro de 1.960

Declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Discotécas - Núcleo de Araraquara.-

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Discotécas - Núcleo de Araraquara - com sede nesta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Hermínio Lago 40
Proj. Lei 75/60
Proc. 106/60